



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4637 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º junho de 2024:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Amilton de Oliveira	Operário	1%	17%	Julho/2023 a Junho/2024
Cari Raquel Sturmer	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	05%	Julho/2023 a Junho/2024
Catia Colett	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	09%	Julho/2023 a Junho/2024
Francieli Muller de Amorin	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	09%	Julho/2023 a Junho/2024
Iramar Antonio Tramontina	Agente Sanitário e de Fiscalização	1%	19%	Julho/2023 a Junho/2024
Lisiane Colett	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	05%	Julho/2023 a Junho/2024
Nadia Fatima Vizzotto	Atendente de Educação Infantil	1%	05%	Julho/2023 a Junho/2024
Sabrina Caroline Bassani	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	09%	Julho/2023 a Junho/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração